CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 009/2025

Adamantina, 21 de março de 2025.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 4ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 24 de março, segunda-feira, às 19h, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 013/2025 – PM – que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 4.129, de 04 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir subsídio tarifário mensal para a operacionalização dos serviços de transporte coletivo urbano no município de Adamantina e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 014/2025 – PM – que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 900.000,00 e dá outras providências."

Projeto de Lei Comlementar nº 001/2025 – PM – que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências."

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Comlementar nº 005/2025 – PM – que "Dispõe sobre a criação de 02 (duas) novas vagas para o emprego de Enfermeiro(a) ESF – 40h/semanais, visando o preenchimento de vagas existentes, com o objetivo de preenchimento das equipes de ESF de acordo com a necessidade e dá outras providências."

Projeto de Emenda à LOMA nº 001/2025 – PM – que "Dispõe sobre o acréscimo de parágrafo único ao artigo 16 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA."

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo